

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>		

Acrescenta o Paragrafo único ao art.42 do projeto de lei nº192/2018, com a seguinte redação:

“Art.42 (...)

Parágrafo único. A SEPLAN apresentará, nos moldes do art.96, §1º desta lei, o cronograma de pagamento de emendas parlamentares, contendo especificações de data e valor correspondente.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda aditiva que tem como escopo acrescentar o paragrafo único ao art.42 do projeto de lei nº192/2018.

A emenda inclui a apresentação semestral do cronograma de pagamento de emendas parlamentares à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária da Assembleia, contendo especificações de data e respectivo valor.

Pelas razões acima esposadas, conto com os nobres colegas para aprovação da presente emenda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Agosto de 2018

José Domingos Fraga
Deputado Estadual